



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Caraçu/MG, 30 de outubro de 2023.

Ofício nº 112/2023

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício 46/2023, bem como a indicação enviada pela Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

1) Em resposta as indicações 28 e 29/2023. Segue:

Indicação nº 28: Informo que será incluído na lista de prioridade o calçamento do morro que sobe para o Bairro Cafundó, ressaltando que para realizar tal obra, necessário se faz a disponibilidade financeira que no momento o município não possui condições. Sendo assim irei pleitear junto aos Deputados uma Emenda Parlamentar.

Indicação nº 29: Informo que será repassado para o setor de obras para as providencias.

2) – Em relação ao PL 17/2023, aguardo o envio para sancionar.

3) – Informo que já encaminhei a data da reunião a Assessoria da Câmara.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS MAHOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a.

Karen de Campos Maia

Presidente da Câmara Municipal de Careaçú

